

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Comissão e Plenária: 25/09/2019 e 26/09.

Coordenador: Dulce Maria Darolt

Relator: Dulce Maria Darolt

CONSELHEIROS PRESENTES

Nome	Entidade/Órgão
José Araújo da Silva	Ação Social do Paraná
Jorge Ney Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN
Dulce Maria Darolt	SEJUF
Eliane Mara Rebelo	SEAB

Apoio Técnico : sem apoio técnico

Não Estiveram Presentes os seguintes membros da Comissão:

Anderson Luiz Straub – Carlos Roberto S. Pinto: Liga Paranaense de Combate ao Câncer

Neiva Maria Zanardi – Edelis Jansen Polak: SEAP

Pauta:

2.1 – Ofício 1259/2019 – MP/ Comarca de Foz do Iguaçu – Arquivamento de Processo:

Relato: O município de Foz do Iguaçu havia decidido não fazer a Conferência do CMDI; mas por insistência do CEDI, e pressão do Ministério Público, o município realizou a Conferência Municipal, e já enviaram as deliberações à Secretaria-Executiva do CEDI. O Ministério Público informa que está encerrando o processo.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI/ PR: Ciente.

2.2 – Ofício 004/2019 – CMDI de Alvorada do Sul – resposta a inscrição da Entidade Associação Beneficente Solidária ao Idoso:

Relato: O advogado da instituição relata que a mesma entrou com pedido de legalização na vigilância sanitária do município, mas reiteradamente lhes é negado este direito, por mais que façam todas as adequações solicitadas. O CEDI oficiou ao CMDPI, que respondeu que foi solicitado à instituição que apresentasse as documentações requeridas nas previsões legais. A instituição não conseguiu apresentar todas as documentações em duas vezes que lhes foi dada a oportunidade. Outrossim, o CMDPI, informa que há também denúncias sobre a instituição que

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

está em andamento no Ministério Público. Como a instituição não consegue o documento da vigilância sanitária e não forneceu diversos outros também, eles não conseguem regularizar a instituição. O Ministério Público relata as péssimas condições que se encontra a instituição em relatório técnico dezembro de 2018. Sujeiras em toda instituição. Os vinte e um idosos, moradores no local, então vivendo e situação extremamente precária.

Parecer da Comissão: Pelo Relato do Ministério Público de Londrina, a Comissão entende que a Instituição não apresenta condições de continuidade de atendimento às pessoas idosas que ali estão. A Comissão sugere que o CEDI solicite ao CMDPI a intervenção junto a Instituição, com o acompanhamento do Ministério Público, para a adequação imediata da instituição, com a possibilidade de fechamento da mesma com o realocamento dos moradores para outro local que esteja adequado às normas legais, no caso de não adequação da mesma. Que o mesmo ofício seja encaminhado como cópia para o advogado da instituição e para o MP de Londrina.

Parecer do CEDI/PR: Aprovado com os encaminhamentos dos ofícios.

2.3 – Realização do Encontro Temático – Município de Adrianópolis:

Relato: Este Município não tinha CMDPI e não queria realizar conferência por não ter tempo hábil para licitar. Foi sugerido por este CEDI, em conversa com a Secretária Municipal de Assistência Social, que o município realizasse então um Encontro Temático. O município aceitou, realizou e encaminhou as Deliberações à Secretaria Executiva do CEDI.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI/ PR: Ciente.

2.4 – Reunião Ampliada do CEDI/PR – Mês de Outubro/2019:

Relato: Está sendo organizada uma Reunião Ampliada do CEDI, convidando os Municípios da Região Metropolitana que compõe o Escritório Regional de Curitiba. Acontecerá no Município de Pinhais, o local está sendo visto, mas já estão previstas duas possibilidades. A Palestrante será a Sra. Maria Lucia Secoti, presidente do CNDI. Como a palestrante está vindo para outro evento no dia seguinte, não terá custo adicional para o CEDI; terá somente uma diária de hotel, que será absorvida pelo Conselheiro Araújo, porque a SEJUF informou não ter condições de pagar a diária. Data da Reunião Ampliada será dia 24 de outubro na parte da tarde. Sendo que a previsão da Reunião Ordinária do CEDI, acontecerá no Palácio das Araucárias, no dia 23 de outubro dia todo e 24 pela manhã.

Parecer da Comissão: A comissão sugere que seja solicitada uma van ou um micro-ônibus para o deslocamento dos conselheiros do palácio das araucárias até o local do evento, que será no município de Pinhais, no dia 24/10 a tarde.

Parecer do CEDI/PR: Aprovado, com envio de ofício circular e convite aos municípios e aos Conselhos Municipais, com inserção da inscrição no sistema da ESEDH. Retificação da data para o dia 23/10 a tarde.

2.5 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Sem pendências.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI/ PR: Ciente.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

INCLUSÃO DE PAUTA

Municípios que não realizaram a Conferência Municipal da Pessoa Idosa:

Relato: Os municípios são os seguintes: Antonina, Mirassolva, Diamante d'Oeste, Rosário do Ivaí, Jacarezinho, Assaí, Faxinal, e Santa Maria do Oeste. Estes municípios não realizaram a Conferência e nem comunicaram os motivos ao CEDI. Salientamos que o município de Jacarezinho é Sede de um dos Escritórios Regionais da SEJUF, e mesmo assim está na relação dos que não realizaram a Conferência, embora todos os municípios referenciados a este ER realizaram as Conferências.

Parecer da Comissão: A Comissão sugere ao CEDI o envio de ofício ao Ministério Público, informando que os Municípios acima mencionados não realizaram as Conferências, prejudicando possivelmente os idosos do município, por desconhecimento das necessidades deles, as quais seriam levantadas durante a Conferência.

Parecer do CEDI: Aprovado com o envio dos ofícios.